

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001489/2024-82

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 338/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA APIARIO E PIMENTA NOGUEIRA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **APIARIO E PIMENTA NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.987.754/0001-26, com sede na Rua Maria de Almeida Silva, 353, Galpão, Bairro Teixeira, em Juiz de Fora/MG, neste ato representada por sua sócia, Talita do Carmo Nogueira, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.754.676-09, doravante designada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogação do Contrato 338/2023, por mais 12 meses, a partir de 23/10/2024 a 23/10/2025;

1.1.2. Correção do valor do contrato pelo IPCA dos últimos 12 meses, de setembro/2023 a agosto/2024, em 4,237600%.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Açúcar Açúcar tipo cristal, classe branco. Na composição deve constar origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar e não deve conter glúten.	kg	6000	R\$ 5,41	R\$ 32.460,00
9	Extrato de tomate Extrato de tomate feito com 15 tomates no mínimo. Não deve conter Glúten e os ingredientes devem ser apenas tomate açúcar e sal.	embalagem de 280 g	600	R\$ 2,77	R\$ 1.662,00

20	Sal refinado Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado.	kg	4000	R\$ 2,24	R\$ 8.960,00
TOTAL					R\$ 43.082,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor anual estimado deste termo aditivo será de R\$43.082,00 (quarenta e três mil oitenta e dois reais), perfazendo um valor total do contrato em R\$84.478,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 12 364 015 4016 0001 339030 0 10 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do ex trato deste Instrumento no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Talita do Carmo Nogueira

APIARIO E PIMENTA NOGUEIRA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **TALITA DO CARMO NOGUEIRA**, **Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 23/10/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100109796** e o código CRC **9E9030E3**.

